



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Errata nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de processo seletivo nº. 002/2022, publicado no dia 25 de janeiro de 2022, destinado à contratação emergencial de Profissional de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias e Médico, no que tange aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

9. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, jornal de circulação local ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.2 Da apresentação dos Documentos:

9.2.1 O candidato selecionado quando convocado para assinar o contrato temporário, deverá entregar os seguintes documentos:

9.2.1.1 cópia da Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

9.2.1.2 cópia do título eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

9.2.1.3 prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino;

9.2.1.4 cópia do documento de Identidade;

9.2.1.5 cópia do Cartão do CPF;

9.2.1.6 01 (uma) fotografia 3x4, recente;

9.2.1.7 cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;

9.2.1.8 declaração de endereço e telefone para contato;

9.2.1.9 cópia do Cartão do PIS/PASEP;

9.2.1.10 declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

9.2.1.11 autorização para pagamento da remuneração no Banco do Brasil e indicação da conta para depósito;

9.2.1.12 declaração de bens atualizada

9.2.1.13 certidão negativa de antecedentes criminais;

9.3 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório e o não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato do certame.

9.4 O candidato convocado que não atender as condições exigidas para a contratação será desclassificado do certame.

LEIA-SE:

9. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, jornal de circulação local ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.2 Da apresentação dos Documentos:



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

9.2.1 O candidato selecionado quando convocado para assinar o contrato temporário, deverá entregar os seguintes documentos:

9.2.1.1 cópia da Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

9.2.1.2 cópia do título eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

9.2.1.3 prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino;

9.2.1.4 cópia do documento de Identidade;

9.2.1.5 cópia do Cartão do CPF;

9.2.1.6 01 (uma) fotografia 3x4, recente;

9.2.1.7 cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;

9.2.1.8 declaração de endereço e telefone para contato;

9.2.1.9 cópia do Cartão do PIS/PASEP;

9.2.1.10 declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

9.2.1.11 autorização para pagamento da remuneração no **Banco Itaú** e indicação da conta para depósito;

9.2.1.12 declaração de bens atualizada

9.2.1.13 certidão negativa de antecedentes criminais;

9.2.1.14 Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo;

9.2.1.15 Comprovante de Registro no respectivo Conselho de classe, quando for o caso.

9.3 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório e o não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato do certame.

9.4 O candidato convocado que não atender as condições exigidas para a contratação será desclassificado do certame.

As demais disposições do Edital 002/2022 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Virgem da Lapa/MG, 26 de janeiro de 2022.

DIÓGENES TIMO SILVA

Prefeito Municipal

GUILHERME CELESTINO RAMOS LEMES

Secretário Municipal de Saúde